



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



### CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 15 (quize) dias, previstos no §1º do art.199 do Regimento Interno sem apresentação de emenda pelos vereadores. E, por nada mais constar, eu, Marinely Martinez de Andrade, Secretária da Mesa, lavrei a presente Certidão, que dato e assino.

Bom Despacho/MG, 26 de setembro de 2024.

  
Marinely Martinez de Andrade  
Secretária da Mesa Diretora